

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64**

**NIRE 31300040127**

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 06.981.176/0001-58**

**NIRE 31300020550**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Suspensão de liminar do Leilão de alienação de 4 PCHs**

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas Bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, e a **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“CEMIG GT”)**, companhia aberta, subsidiária integral da CEMIG, vêm a público informar, à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, em continuidade ao Comunicado ao Mercado de 20/05/2025, que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais suspendeu, até o trânsito em julgado da decisão de mérito, a liminar proferida nos autos da Ação Popular nº 1002305-54.2025.8.13.0024 contra o edital e o contrato do Leilão de alienação dos direitos de exploração de serviços de geração de energia de 4 usinas de pequeno porte.

Assim, a decisão restabelece os efeitos do Leilão realizado em 05/12/2024 para o desinvestimento das usinas de Machado Mineiro, Sinceridade, Martins e Marmelos.

A CEMIG e a CEMIG GT reiteram seu compromisso em manter os acionistas, o mercado em geral e demais interessados devida e oportunamente informados sobre esse tema, nos termos da regulação da CVM e da legislação vigente.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2025.

Andrea Marques de Almeida

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores